



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL N.º 06/2026/ARN/REI/IFTO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES 2026/2

SOLICITAÇÃO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS)

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, reconduzido pela Portaria nº 699/2026/REI/IFTO, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de maio 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nº 7.234, de 19 de julho de 2010, a Política de Assistência Estudantil (POLAE) aprovada pela Resolução nº 24/2020/CONSUP/IFTO, de 13 de agosto de 2020, Programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, e a Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, torna pública a Homologação definitiva da reabertura das inscrições para Solicitação do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) 2026/2 para estudantes do *Campus Araguaína*.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES 2026/2

ORD.	NOME COMPLETO DO(A) ESTUDANTE	SITUAÇÃO
1	Ádma Neres Aguiar	Deferido
2	Alex Sandro Moura Vitorino	Deferido
3	Amanda Betatriz Aguiar Gomes da Silva	Deferido
4	Amanda Ribeiro Andrade	Deferido
5	Ana Clara Santana Silva	Deferido
6	Angelyca Isabelly Rodrigues Mendes	Deferido
7	Artur Lopes dos Santos	Deferido
8	Bárbara Silva Neto Costa	Deferido
9	Bianca Lima Reis	Deferido
10	Camila Araújo Costa	Deferido
11	Camila Bastos Brito	Deferido
12	Camila Rodrigues Dias	Deferido
13	Catarina Ferreira de Sá	Deferido
14	Chrisanitieimy da hora carvalho	Deferido
15	Cicera Marcileide Dias dos Santos	Deferido
16	Daiane Souza da Cruz	Deferido
17	Daniel Vitor Barbosa da Silva	Deferido
18	Debora Maciel de Moraes	Deferido
19	Dellane Rafaela Sousa Coelho	Deferido
20	Elielson Correia da Silva	Deferido
21	Eloá Rocha Mendes	Deferido
22	Emilly de Souza Nascimento	Deferido
23	Ezequiel Andrade Gomes	Deferido
24	Fellipe Gomes da Silva	Deferido

25	Gabriel Sousa da Silva	Deferido
26	Gabriela de Oliveira Santos	Deferido
27	Gabriella Costa Sousa	Deferido
28	Guilherme Lopes de Castro	Deferido
29	Gustavo Ferreira Dias	Deferido
30	Hellen Vitória Marinho Rocha De Sousa	Deferido
31	Huerlene Conceição da Silva	Deferido
32	Hugo Pereira da Silva	Deferido
33	Isaac Barbosa Guimarães lima	Deferido
34	Isaac Sampaio de Sousa Teixeira	Deferido
35	Isadora Barbosa da Silva	Deferido
36	Janete Sebastiana Castro	Deferido
37	João Pedro Sanches Vieira	Deferido
38	Juan Van Dort Soares Barbosa	Deferido
39	Kailany de Brito Oliveira	Deferido
40	Karina Ferreira Paixão	Deferido
41	Kauanny Maria Araujo Costa e Silva	Deferido
42	Kayky Nunes de Amorim	Deferido
43	Luciene Pereira Campos	Deferido
44	Luiz Carlos Sousa Ribeiro	Deferido
45	Luzia Cristina De Sousa Santos	Deferido
46	Marcia Pereira Lima	Deferido
47	Maria da Conceição Lima dos Santos Mariano	Deferido
48	Maria de Jesus Alves Ferreira	Deferido
49	Maria Eduarda Stelare Caitano	Deferido
50	Marianna Rosa Alencar	Deferido
51	Marelne Pinto de Moura	Deferido
52	Nilcivane Vilhena Bruno Nunes	Deferido
53	Paulo César Santos Silva	Deferido
54	Rafael Oliveira da Silva	Deferido
55	Renaria Ribeiro Sodre	Deferido
56	Roberta Rangel Rezende	Deferido
57	Rodrigo Augusto de Oliveira Nunes	Deferido
58	Rosa Thainara Andrade Gama	Deferido
59	Ruhan Negreiros Belfort	Deferido
60	Samira Maria Costa Sousa	Deferido
61	Saulo Maxwell Inorom Almeida Gomes	Deferido
62	Stephane Dias Dos Santos	Deferido
63	Terezinha Andrade de Almeida	Deferido
64	Thayna Ibiapino Rodrigues	Deferido
65	Thaynara Gomes da Silva Aguiar	Deferido
66	Yasmim Oliveira Antunes	Deferido

Araguaína, 24 de agosto de 2026.

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 24/08/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3302549** e o código CRC **623FEDF6**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br/araguaina — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.002530/2026-61

SEI nº 3302549